
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 12/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 12/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao processo nº 00600-00002570/2025-22-e, a Autorização Administrativa Municipal – AMU-0005, outorgada ao Sr. FABIANO MARIANO DE LIMA, portador do RG nº 11664797SSP/MT, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº 685.850.802-30, residente a Rua Dionísio, nº 719, Distrito União Bandeirantes, o qual era autorizado desde 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C6C3D652

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2025. Edição 3921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>